

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2022/1.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do artigo 9º do Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 1013, de 27 de outubro de 2021 (SEI n. 000024837205), que aprova o Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2022/1;

2. a necessidade de adequação da data de aplicação das provas do Vestibular da UEG de 2022/1, haja vista a concomitância com o Vestibular da Universidade de Brasília (UnB) e o potencial prejuízo àqueles candidatos que pretendem candidatar-se a uma vaga nas duas instituições de ensino, sobretudo aqueles do entorno do Distrito Federal;

3. o Processo SEI n. 202100020014971,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as seguintes datas do cronograma do Processo Seletivo UEG 2022/1, constante no Anexo I do Edital do Processo Seletivo UEG 2022/1:

I – prorrogação do prazo de inscrição: do dia 6/01/2022 para o dia 13/01/2022, com último prazo de pagamento da taxa de inscrição o dia 14/01/2022;

II - prorrogação do prazo de solicitação de isenção de taxa: do dia 08/12/2021 para o dia 15/12/2021;

III – data de aplicação de provas: do dia 06/02/2022 para o dia 13/02/2022.

Art. 2º Incluir, no Edital do Processo Seletivo UEG 2022/1, o seguinte item:

[...]

238.1 Os candidatos convocados que perderem a matrícula serão posicionados ao final da fila de excedentes para as futuras chamadas, se houver.

[...]

Art. 3º A Gerência do Núcleo de Seleção deverá promover a republicação do Edital do Processo Seletivo UEG 2022/1 com as retificações e a adequada renumeração dos itens, nos termos desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

128ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 8 de dezembro de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 09/12/2021, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025864665 e o código CRC 9D271312.



Referência: Processo nº 202100020014971



SEI 000025864665